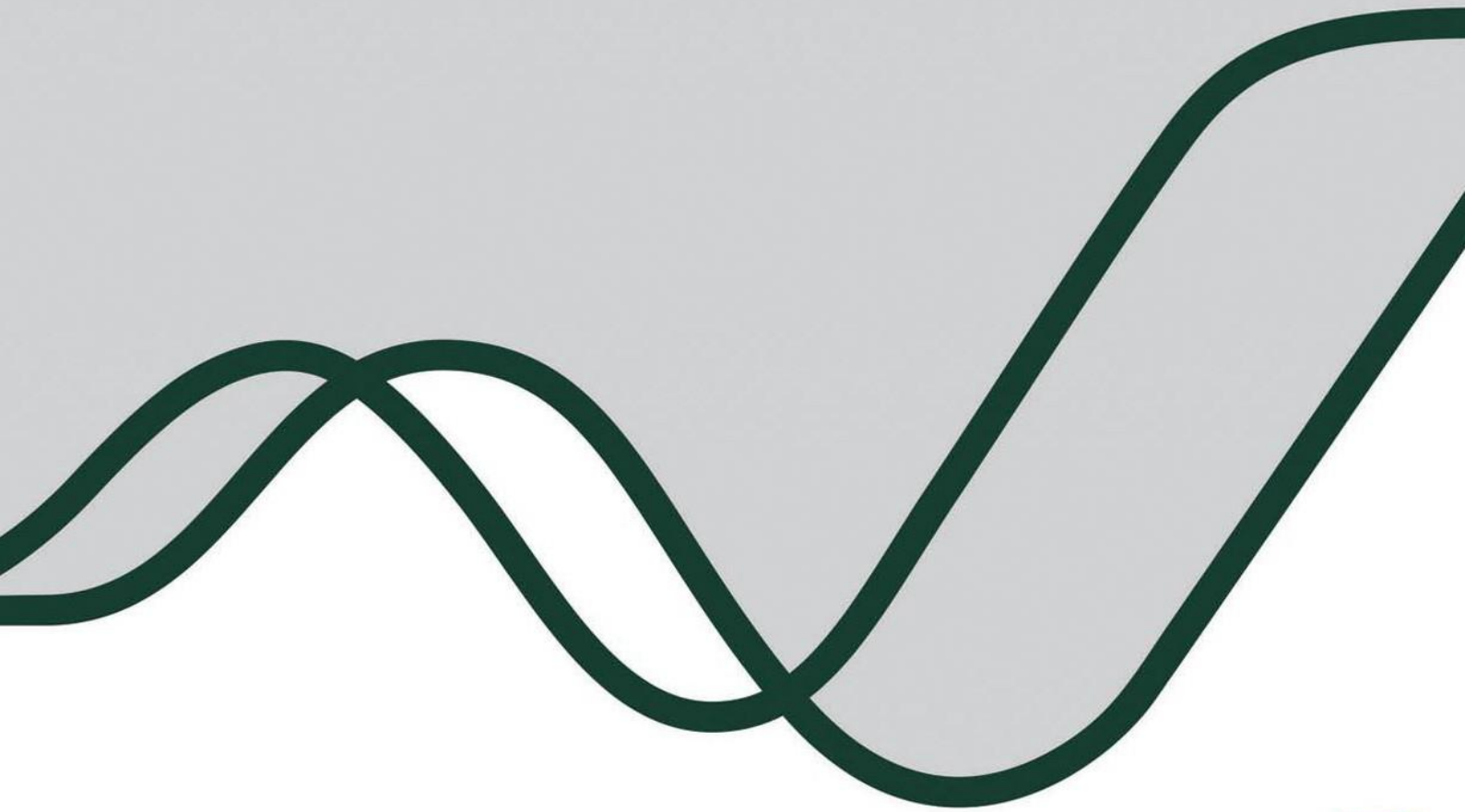


**Manual de Participação em Assembleia**

**Assembleia Geral Extraordinária**

Data: 03 de setembro de 2018

Horário: 10:00



  
via**varejo**



**Divulgação dos documentos conforme  
Instrução CVM nº 481/09**

## ÍNDICE

1. Mensagem do Diretor de Relações com Investidores da Companhia
2. Convite
3. Assembleia Geral Extraordinária
4. Informações para Participação na Assembleia Geral Extraordinária
5. Anexo A do Manual: Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária
6. Anexo B do Manual: Boletim de Voto a Distância
7. Anexo C do Manual: itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência da Companhia (artigo 10 da Instrução CVM nº 481/09)

## **1. MENSAGEM DO DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES DA COMPANHIA**

Prezados Senhores,

Com o objetivo de facilitar e incentivar sua participação, encaminhamos ao conhecimento de V.Sas. o Manual dos Acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) da Via Varejo S.A. (“Companhia”) a ser realizada em 3 de setembro de 2018, às 10:00 horas.

Este documento, que contém informações e instruções necessárias para a participação dos acionistas, e orientações para o exercício do direito de voto na respectiva AGE, foi elaborado dentro dos princípios de transparência, equidade e homogeneidade definidos como base para o nosso relacionamento.

Em nome da Administração da Companhia, convidamos V.Sas. a comparecerem, participarem e expressarem suas opiniões na AGE.

**FELIPE CORAGEM NEGRÃO**  
Diretor de Relações com Investidores da  
Via Varejo S.A.

## 2. CONVITE

Aos Senhores Acionistas,

A administração da Companhia vem, por meio desta, convidar V.Sas. a participarem e expressarem suas opiniões na AGE convocada para as 10:00 horas do dia 3 de setembro de 2018.

Havendo quórum, a AGE será realizada, em primeira convocação, na sede da Companhia, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Rua João Pessoa, 83, Centro, para examinar, discutir e votar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

(i) admissão da Companhia ao segmento especial da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), denominado Novo Mercado;

(ii) como requisito à migração, conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, na proporção de uma ação preferencial para cada uma ação ordinária;

(iii) encerramento do Programa de *Units*;

(iv) sujeito à aprovação das deliberações constantes dos itens anteriores, reforma global do Estatuto Social da Companhia para adaptá-lo aos requisitos do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 e para incorporar os demais ajustes detalhados na proposta da administração, com sua respectiva consolidação; e

(v) reeleição dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia.

Nos termos do §1º do Art. 136 da Lei nº 6.404/76, a eficácia das deliberações a serem tomadas na AGE ficará sujeita à ratificação da matéria constante no item (ii) acima por titulares de mais da metade das ações preferenciais de emissão da Companhia reunidos em Assembleia Especial convocada também para 3 de setembro de 2018, às 15:00 horas.

A Companhia espera que o presente manual (“Manual”) seja útil aos senhores acionistas e incentive a participação na AGE.

Atenciosamente,

**Administração da  
VIA VAREJO S.A.**

### **3. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O edital de convocação da AGE consta do ANEXO A deste Manual será publicado nas edições de 2, 3 e 4 do jornal Diário Oficial do Estado de São Paulo e nas edições de 2, 3 e 4 do jornal Valor Econômico.

A AGE somente será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das ações ordinárias da Companhia, nos termos do Art. 135 da Lei 6.404/76.

Caso a AGE não seja instalada em primeira convocação, em razão da inexistência do quórum mínimo de instalação, será realizada uma nova convocação, com antecedência mínima de oito dias. A AGE, em segunda convocação, será instalada com qualquer número de acionistas presentes.

A aprovação das matérias a serem apreciadas na AGE dependerá do voto afirmativo da maioria absoluta dos acionistas com direito a voto presentes, não se computando os votos em branco, nos termos do Art. 129 da Lei nº 6.404/76.

Conforme determinado pela Instrução CVM nº 481/09, encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, na página de relações de investidores da Companhia ([www.viavarejo.com.br/ri](http://www.viavarejo.com.br/ri)) e na página da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), a proposta da administração, o boletim de voto a distância, o manual de participação na AGE e os demais documentos relacionados às matérias constantes na ordem do dia da AGE.

## 4. INFORMAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Poderão participar da AGE os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, conforme o que dispõe o artigo 126 da Lei nº 6.404/76. A participação do acionista poderá ser pessoal, por procurador devidamente constituído (observado o disposto no art. 126 da Lei nº 6.404/76) ou por meio dos mecanismos de votação à distância.

### 4.1 Participação pessoalmente ou representado por procurador

Os acionistas deverão apresentar-se com antecedência ao horário de início indicado no Edital de Convocação, portando comprovante atualizado da titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido por instituição financeira prestadora dos serviços de ações escriturais e/ou agente de custódia, bem como os seguintes documentos:

- (i) peessoas físicas: documento de identificação com foto;
- (ii) peessoas jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e
- (iii) fundos de investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).

Os acionistas e seus representantes legais deverão comparecer à AGE munidos dos documentos hábeis de identidade e, conforme o caso, comprovação de poderes.

Aos acionistas que se farão representar por meio de procuração outorgadas para o fim específico de participar em assembleias, informamos que a Companhia exigirá o reconhecimento de firma das procurações assinadas no território brasileiro e a notarização, apostilamento, tradução juramentada e registro no Cartório de Títulos e Documentos daquelas assinados fora do país.

Requeremos ainda aos senhores acionistas que serão representados por meio de procuração, o envio do instrumento de mandato outorgado na forma da lei, ao Departamento Jurídico Societário da Companhia, na Rua João Pessoa, 83, Centro, Piso Mezanino, Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, até as 18:00 do dia 29 de agosto de 2018.

### 4.2 Participação por mecanismo de voto à distância

O acionista que resolver exercer o seu direito de voto a distância deverá fazê-lo por uma das opções abaixo descritas:

#### 4.2.1 Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas aos seus respectivos agentes de custódia

Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas com instituições e/ou corretoras (“**Agentes de Custódia**”) na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”).

Nesse caso, o voto a distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados pelos Agentes de Custódia que mantêm suas posições em custódia.

O acionista titular de ações depositadas na B3 que optar por exercer o seu direito de voto a distância deverá fazê-lo mediante a transmissão de sua instrução de voto ao Agente de Custódia que mantém suas ações em custódia, observadas as regras determinadas por esses últimos, que, na sequência, encaminharão tais manifestações de voto à Central Depositária da B3.

Como a prestação do serviço de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto à distância é facultativo para os Agentes de Custódia, recomendamos que o acionista verifique se o seu custodiante está habilitado a prestar tal serviço e quais os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto, bem como os documentos e informações por eles exigidos.

Nos termos do artigo 21-B da Instrução CVM nº 481/2009, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do Boletim de Voto para seus agentes de custódia até 7 dias antes da data de realização da AGE, ou seja, até 27/08/2018 (inclusive), salvo se prazo diverso, sempre anterior a essa data, for estabelecido por seus Agentes de Custódia.

A Companhia informa que, caso seu respectivo Agente de Custódia não preste o serviço de voto a distância, o acionista terá a opção de enviar seu Boletim de Voto e documentos aplicáveis diretamente ao escriturador das ações da Companhia ou à própria Companhia, conforme os itens 4.2.2 e 4.2.3 abaixo. A Companhia não é responsável pela comunicação entre os acionistas e seus respectivos Agentes de Custódia.

#### 4.2.2 Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas ao escriturador das ações da Companhia

Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas no Itaú, na qualidade de escriturador das ações da Companhia.

Os acionistas elegíveis que desejarem utilizar esta opção deverão realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no seguinte endereço: <http://www.itaubr.com/seguritiesservices/assembleiadiigital/>.

#### 4.2.3 Mediante envio do Boletim de Voto a distância preenchido e assinado diretamente à Companhia

Caso os acionistas queiram encaminhar sua orientação de voto diretamente à Companhia, deverão Acessar a área de Governança Corporativa do site de Relações com Investidores da Companhia ([www.viavarejo.com.br/ri](http://www.viavarejo.com.br/ri)) ou o site da CVM (<http://sistemas.cvm.gov.br/?CiaDoc>), imprimir o Boletim de Voto à Distância (“**Boletim de Voto**”), preenchê-lo, rubricar todas as páginas e assiná-lo.

Na sequência, deverão encaminhar o Boletim devidamente preenchido, rubricado e assinado, juntamente com cópia autenticada dos documentos indicados na tabela abaixo, para o seguinte endereço postal: Via Varejo S.A., A/C Departamento de Relações com Investidores, Avenida Conde Francisco Matarazzo, 100, 4º andar, Centro CEP: 09520-120, São Caetano do Sul/SP – Brasil.



<b>Documentação autenticada a ser encaminhada a Companhia juntamente com o Boletim</b>	<b>Pessoa Física</b>	<b>Pessoa Jurídica</b>	<b>Fundo de Investimento</b>
CPF e Documento de Identidade com foto do acionista ou de seu representante legal <sup>1</sup>	x	x	x
Contrato Social, Estatuto Social ou Regulamento consolidado e atualizado <sup>2</sup>	-	x	x
Documento que comprove os poderes de representação	-	x	x
Regulamento consolidado e atualizado do fundo <sup>2</sup>	-	-	x

<sup>1</sup> Documento de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, Passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida.

<sup>2</sup> Para fundos de investimentos, documentos do gestor e/ou administrador, observada a política de voto.

A Companhia exigirá o reconhecimento de firma dos Boletins de Voto assinados no território brasileiro e a notariação e apostilamento daqueles assinados fora do país.

Observamos que, antes de seu encaminhamento à Companhia, os documentos societários e de representação das pessoas jurídicas e fundos de investimentos lavrados em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa. As respectivas traduções juramentadas deverão ser registradas no Registro de Títulos e Documentos.

Solicitamos ao acionista que também antecipe o encaminhamento dos documentos à Companhia, enviando as vias digitalizadas do Boletim de Voto e dos documentos acima referidos para o seguinte endereço eletrônico: [ri@viavarejo.com.br](mailto:ri@viavarejo.com.br). De qualquer modo, é indispensável que a Companhia receba a via original do Boletim de Voto e cópia autenticada dos demais documentos encaminhados anteriormente por e-mail pelo acionista até o dia 27/08/2018 (inclusive), no seguinte endereço: Via Varejo S.A., A/C Departamento de Relações com Investidores, Avenida Conde Francisco Matarazzo, 100, 4º andar, Centro CEP: 09520-120, São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Brasil.

Em até 3 (três) dias contados do recebimento das vias físicas dos referidos documentos, a Companhia enviará aviso ao acionista, por meio do endereço eletrônico indicado pelo acionista no Boletim<sup>1</sup>, a respeito do recebimento dos documentos e de sua aceitação.

---

<sup>1</sup> O acionista deverá indicar o seu e-mail de contato no Boletim (campo: "E-mail")

## **5. ANEXO A DO MANUAL: EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**VIA VAREJO S.A.**

CNPJ/MF nº 33.041.260/0652-90

NIRE 35.300.394.925

**Companhia Aberta**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da VIA VAREJO S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada no dia 03 de setembro de 2018, às 10 (dez) horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Rua João Pessoa, 83, Centro, para examinar, discutir e votar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

- (i) admissão da Companhia ao segmento especial da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), denominado Novo Mercado;
- (ii) como requisito à migração, conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, na proporção de uma ação preferencial para cada uma ação ordinária;
- (iii) encerramento do Programa de *Units*;

(iv) sujeito à aprovação das deliberações constantes dos itens anteriores, reforma global do Estatuto Social da Companhia para adaptá-lo aos requisitos do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 e para incorporar os demais ajustes detalhados na proposta da administração, com sua respectiva consolidação; e

(v) reeleição dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia.

Nos termos da Lei nº 6.404/76, a eficácia das deliberações a serem tomadas na AGE ficará sujeita à ratificação da matéria constante no item (ii) acima por titulares de mais da metade das ações preferenciais de emissão da Companhia reunidos em Assembleia Especial de Acionistas Titulares de Ações Preferenciais convocada para realização nesta mesma data (03 de setembro de 2018), às 15:00 horas.

### **Informações Gerais:**

A participação do acionista poderá ser pessoal, por procurador devidamente constituído (observado o disposto no art. 126 da Lei nº 6.404/76) ou por meio dos mecanismos de votação a distância.

Participação pessoal ou representado por procurador. Os acionistas e seus representantes legais deverão comparecer à AGE munidos dos documentos de identidade e devem apresentar comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia expedido pelo custodiante das ações. Aos acionistas que forem representados por meio de procuração, solicitamos que o instrumento de mandato outorgado na forma da lei seja entregue até as 18:00 horas do dia 29 de agosto de 2018 ao Departamento Jurídico Societário da Companhia, situado na Rua João Pessoa, 83, Centro, Piso Mezanino, Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, CEP 09520-120 ou por meio do endereço eletrônico < [ri@viavarejo.com.br](mailto:ri@viavarejo.com.br) >. Recomendamos aos Senhores Acionistas que cheguem ao local indicado com ao menos 1 (uma) hora de antecedência.

Participação por meio de votação à distância. A Companhia, atendendo as normas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em especial a Instrução CVM nº 481/09, assegurará aos acionistas a possibilidade de exercerem seu voto à distância na AGE. O acionista que optar por exercer seu direito de voto à distância poderá: (i) transmitir as instruções de voto diretamente pelas instituições e/ou corretoras que mantêm suas posições em custódia, caso estas disponibilizem esses serviços; (ii) transmitir as instruções de voto diretamente ao escriturador das ações da Companhia, qual seja, o Itaú Corretora de Valores S.A., conforme instruções estabelecidas no manual de participação da AGE; ou (iii) preencher o boletim de voto a distância disponível nos endereços indicados abaixo e enviá-lo diretamente à Companhia, conforme instruções contidas no manual de participação da AGE. Para mais informações, observar as regras previstas na Instrução CVM nº 481/09, no manual para participação na AGE e no boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia nos endereços indicados abaixo.

Documentos relacionados à AGE. Conforme determinado pela Instrução CVM nº 481/09, encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, na página de relações de investidores da Companhia < [www.viavarejo.com.br/ri](http://www.viavarejo.com.br/ri) > e na página da Comissão de Valores Mobiliários < [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) >, a proposta da administração, o manual de participação na AGE, o boletim de voto a distância e os demais documentos relacionados às matérias constantes na ordem do dia da AGE.

São Caetano do Sul, 1º de agosto de 2018.

**Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira**  
Presidente do Conselho de Administração

## 6. ANEXO B DO MANUAL: BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA REFERENTE À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2018, ÀS 10:00 HORAS, NA SEDE SOCIAL DA COMPANHIA E NOS ENDEREÇOS INDICADOS PARA PARTICIPAÇÃO A DISTÂNCIA, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NESTA DATA**

<b>1. Nome ou razão social do acionista (sem abreviações):</b>
<b>2. CNPJ ou CPF do acionista:</b>
<b>2.1. Endereço de e-mail para envio ao acionista de confirmação do recebimento do boletim pela Companhia:</b>
<b>3. Orientações de preenchimento:</b>  O acionista poderá exercer seu direito de voto a distância, conforme Instrução CVM nº 481/09 e suas alterações, através do preenchimento do presente Boletim de Voto à Distância.  Para que o Boletim de Voto a Distância seja considerado válido, é imprescindível:  (i) o preenchimento de todos os campos manualmente e com letra de forma legível, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do acionista e o número do CPF ou CNPJ, bem como indicação de endereço de e-mail para eventuais contatos;  (ii) a rubrica de todas as páginas do Boletim de Voto a Distância; e  (iii) a assinatura ao final do Boletim de Voto a Distância do acionista ou seu representante legal, conforme o caso e nos termos da legislação vigente.  A Companhia exigirá o reconhecimento de firma dos Boletins de Voto assinados no território brasileiro e a notariação e apostilamento daqueles assinados fora do país.  A eleição dos membros do conselho de administração será realizada em observância às disposições dos artigos 141 e 147 da Lei nº 6.404/76, e da Instrução CVM nº 367/02, sendo necessário nos termos da Instrução CVM nº 165/91, conforme alterada, no mínimo, 5% (cinco por

cento) do capital votante para que os acionistas possam requerer a adoção do processo de voto múltiplo.

O Acionista que preencha as condições estabelecidas na Lei nº 6.404/76, incisos I e II do § 4º do art. 141, ou seja, o acionista individual ou acionistas minoritários, em conjunto, que representem, 15% (quinze por cento) ou mais das ações com direito a voto, e/ou 10% (dez por cento) dos preferencialistas sem direito a voto ou com voto restrito de emissão de companhia aberta terão o direito de eleger, em votação em separado, um membro do Conselho da Administração e, conforme aplicável, indicar um candidato, indicando o nome do candidato à Companhia, na forma da legislação vigente.

#### **4. Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante**

O Acionista que optar por exercer direito de voto a distância por meio deste Boletim de Voto a Distância poderá preenchê-lo observadas as orientações acima e enviá-lo à Companhia, ou transmitir instruções de preenchimento a seus respectivos custodiantes/escrituradores, conforme abaixo:

##### Mediante envio do Boletim de Voto a Distância preenchido e assinado diretamente à Companhia

Caso os acionistas queiram encaminhar sua orientação de voto diretamente à Companhia, deverão acessar a área de Governança Corporativa do site de Relações com Investidores da Companhia ([www.viavarejo.com.br/ri](http://www.viavarejo.com.br/ri)) ou o site da CVM (<http://sistemas.cvm.gov.br/?CiaDoc>), imprimir este Boletim de Voto a Distância, preenchê-lo, rubricar todas as páginas e assiná-lo. Na sequência, deverão encaminhar este Boletim de Voto a Distância devidamente preenchido, rubricado e assinado, juntamente com cópia autenticada dos documentos indicados na tabela abaixo, todos os quais deverão ser recebidos pela Companhia até o dia 27.08.2018 (inclusive), para o seguinte endereço postal: Via Varejo S.A., A/C Departamento de Relações com Investidores, Avenida Conde Francisco Matarazzo, 100, 4º andar, Centro CEP: 09520-120, São Caetano do Sul/SP – Brasil.

##### Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas ao escriturador das ações da Companhia

Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas no Itaú Corretora de Valores S.A. (“Itaú”), na qualidade de escriturador das ações da Companhia.

Os acionistas elegíveis que desejarem utilizar esta opção deverão realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no seguinte endereço:

<http://www.itaubr.com/securitieservices/assembleiadigital/>

Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas aos seus respectivos agentes de custódia

Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas com instituições e/ou corretoras (“Agentes de Custódia”) na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”). Nesse caso, o voto a distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados pelos Agentes de Custódia que mantêm suas posições em custódia.

O acionista titular de ações depositadas na B3 que optar por exercer o seu direito de voto a distância deverá fazê-lo mediante a transmissão de sua instrução de voto ao Agente de Custódia com o qual mantém suas ações em custódia, observadas as regras determinadas por esses últimos, que, na sequência, encaminharão tais manifestações de voto à Central Depositária da B3.

Como a prestação do serviço de coleta e transmissão de instruções de preenchimento deste Boletim de Voto a Distância é facultativo para os Agentes de Custódia, recomendamos que o acionista verifique se o seu custodiante está habilitado a prestar tal serviço e quais os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto, bem como os documentos e informações por eles exigidos.

Nos termos do artigo 21-B da Instrução CVM nº 481/2009, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do Boletim de Voto a Distância para seus agentes de custódia até 7 dias antes da data de realização da AGE, ou seja, até 27.08.2018 (inclusive), salvo se prazo diverso, sempre anterior a essa data, for estabelecido por seus Agentes de Custódia.

**Documentação autenticada a ser encaminhada a Companhia juntamente com o Boletim de Voto a Distância**

O acionista que optar por enviar este Boletim de Voto diretamente à Companhia deverá encaminhar à Companhia os seguintes documentos: via física original do Boletim de Voto a Distância devidamente preenchido, rubricado e assinado; comprovante da instituição financeira depositária das ações escriturais ou em custódia (art. 41, Lei 6.404/76) para comprovar sua qualidade de acionista (será dispensada a apresentação do comprovante pelo titular de ações escriturais constante da relação de acionistas fornecida pela instituição financeira depositária); e cópia autenticada dos seguintes documentos de identificação:

(a) Pessoa Física: CPF e documento de identidade<sup>2</sup> com foto do acionista ou de seu representante legal;

(b) Pessoa Jurídica: CPF e documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal; Contrato Social ou Estatuto Social ou Regulamento consolidado e atualizado; e documento que comprove os poderes de representação; e

(c) Fundo de Investimento: CPF e documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal; Contrato Social ou Estatuto Social ou Regulamento consolidado e atualizado<sup>3</sup>; e documento que comprove os poderes de representação; e Regulamento consolidado e atualizado do fundo.

**A Companhia exigirá o reconhecimento de firma dos Boletins de Voto assinados no território brasileiro e a notarização e apostilamento daqueles assinados fora do país.**

Observamos que, antes de seu encaminhamento à Companhia, os documentos societários e de representação das pessoas jurídicas e fundos de investimentos lavrados em língua estrangeira deverão ser traduzidos por tradutor juramentado para a língua portuguesa. As respectivas traduções juramentadas deverão ser registradas no Registro de Títulos e Documentos.

Solicitamos ao acionista que também antecipe o encaminhamento dos documentos à Companhia, enviando as vias digitalizadas do Boletim de Voto a Distância e dos documentos acima referidos para o seguinte endereço eletrônico: [ri@viavarejo.com.br](mailto:ri@viavarejo.com.br). De qualquer modo, é indispensável que a Companhia receba a via original do Boletim de Voto a Distância e cópia autenticada dos demais documentos encaminhados anteriormente por e-mail pelo acionista até o dia 29.08.2018 (inclusive), no seguinte endereço: Via Varejo S.A., A/C Departamento de Relações com

<sup>2</sup> Documento de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, Passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida.

<sup>3</sup> Para fundos de investimentos, documentos do gestor e/ou administrador, observadas a política de voto.



Investidores, Avenida Conde Francisco Matarazzo, 100, 4º andar, Centro CEP: 09520-120, São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Brasil.

Em até 3 (três) dias contados do recebimento das vias físicas dos referidos documentos, a Companhia enviará aviso ao acionista, por meio do endereço eletrônico indicado pelo acionista no Boletim de Voto a Distância, a respeito do recebimento dos documentos e de sua aceitação.

**5. Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, quando o acionista optar por enviá-lo diretamente à companhia**

Via Varejo S.A., A/C Departamento de Relações com Investidores, Avenida Conde Francisco Matarazzo, 100, 4º andar, Centro CEP: 09520-120, São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Brasil.

E-mail: [ri@viavarejo.com.br](mailto:ri@viavarejo.com.br)

**6. Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato**

Itaú Corretora de Valores S.A., Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, CEP: 04538-132, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil.

Telefone de atendimento a acionistas: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7209285 (demais localidades)

Responsável pelo departamento de escrituração

O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h.

Email: [atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br](mailto:atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br)

**Deliberações / Questões Relacionadas à AGE**

**Deliberação Simples**

**7. Aprovar a admissão da Companhia ao segmento especial da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), denominado Novo Mercado:**

Sim       Não       Abster-se

**Deliberação Simples**

**8. Aprovar, como requisito à migração, a conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, na proporção de uma ação preferencial para cada uma ação ordinária:**

Sim       Não       Abster-se

**Deliberação Simples**

**9. Aprovar o encerramento do Programa de Units:**

Sim       Não       Abster-se

**Deliberação Simples**

**10. Aprovar, sujeito à aprovação das deliberações constantes dos itens anteriores, a reforma global do Estatuto Social da Companhia para adaptá-lo aos requisitos do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 e para incorporar os demais ajustes detalhados na proposta da administração, com sua respectiva consolidação:**

Sim       Não       Abster-se

**Deliberação Simples**

**11. Proposta das acionistas controladoras para definição de 9 (nove) integrantes para compor o Conselho de Administração.**

Sim       Não       Abster-se

**Indicação do Conselho de Administração por chapa única**

**12. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - CHAPA ÚNICA**

Sim       Não       Abster-se

**13. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?**

Sim  Não

**14. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do artigo 141 da Lei das S.A.?**

Sim  Não

**15. Em caso de adoção de voto múltiplo, deseja distribuir o voto adotado em percentuais para os candidatos quem compõem a chapa escolhida?**

Sim  Não

**16. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da porcentagem dos votos a ser atribuída ao candidato:**

RONALDO IABRUDI DOS SANTOS PEREIRA – Indicado pela Companhia Brasileira de Distribuição [ ]%

ARNAUD DANIEL CHARLES WALTER JOACHIM STRASSER – Indicado pela Companhia Brasileira de Distribuição [ ]%

ALBERTO RIBEIRO GUTH (para o cargo de membro independente do Conselho de Administração) – Indicado pela Companhia Brasileira de Distribuição [ ]%

CHRISTOPHE JOSÉ HIDALGO – Indicado pela Companhia Brasileira de Distribuição [ ]%

PETER PAUL LORENÇO ESTERMANN – Indicado pela Companhia Brasileira de Distribuição [ ]%

HERVÉ DAUDIN – Indicado pela Companhia Brasileira de Distribuição [ ]%

MICHAEL KLEIN – Indicado pelos acionistas minoritários Twinsf Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, Goldentree Fundo de Investimento em Ações e EK-VV Limited [ ]%

RENATO CARVALHO DO NASCIMENTO (para o cargo de membro independente do Conselho de Administração) – Indicado pelos acionistas minoritários Twinsf Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, Goldentree Fundo de Investimento em Ações e EK-VV Limited [ ]%

ROBERTO FULCHERBERGUER – Indicado pelos acionistas minoritários Twinsf Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, Goldentree Fundo de Investimento em Ações e EK-VV Limited [ ]%

**Eleição do conselho de administração em separado - Ordinárias**

**17. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco e seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral) INDICAÇÃO PELO ACIONISTA:**

Sim       Não       Abster-se

**18. Caso se verifique que nem os titulares de ações com direito a voto nem os titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito perfizeram, respectivamente, o quórum exigido nos incisos I e II do § 4º do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976, você deseja que seu voto seja agregado aos votos das ações preferenciais a fim de eleger para o conselho de administração o candidato com o maior número de votos dentre todos aqueles que, constando deste Boletim de Voto à Distância, concorrerem à eleição em separado?**

Sim  Não

**Eleição do conselho de administração em separado – Preferenciais**

**19. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco e seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral)**

**INDICAÇÃO PELO ACIONISTA:**

Sim       Não       Abster-se

**20. Caso se verifique que nem os titulares de ações com direito a voto nem os titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito perfizeram, respectivamente, o quórum exigido nos incisos I e II do § 4º do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976, você deseja que seu voto seja agregado aos votos das ações ordinárias a fim de eleger para o conselho de administração o candidato com o maior número de votos dentre todos aqueles que, constando deste Boletim de Voto à Distância, concorrerem à eleição em separado?**

Sim  Não

Cidade: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome do Acionista: \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

## 7. ANEXO C DO MANUAL: COMPOSIÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### Artigo 10 da Instrução CVM nº 481/09

#### 12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Ronaldo labrudi dos Santos Pereira		Pertence apenas ao Conselho de Administração	26/04/2017	26/04/2019	2
223.184.456-72	Psicólogo	20 - Presidente do Conselho de Administração	26/04/2017	Sim	100.00%
Membro do Comitê Financeiro e Presidente do Comitê e Remuneração		de Recursos Humanos			
Alberto Ribeiro Guth		Pertence apenas ao Conselho de Administração	26/04/2017	26/04/2019	3
759.014.807-59	Engenheiro	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	26/04/2017	Sim	92.00%
Membro do Comitê de Expansão					
Arnaud Daniel Charles Walter Joachim Strasser		Pertence apenas ao Conselho de Administração	26/04/2017	26/04/2019	3
234.109.258-64	Administrador	21 - Vice Presidente Cons. de Administração	26/04/2017	Sim	100.00%
Membro do Comitê de Recursos Humanos e Remuneração.					
Christophe José Hidalgo		Pertence apenas ao Conselho de Administração	26/04/2017	26/04/2019	3
214.455.098-06	Contador	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	26/04/2017	Sim	100.00%
Presidente dos Comitês Financeiro e de Expansão					
Michael Klein		Pertence apenas ao Conselho de Administração	26/04/2017	26/04/2019	3
498.139.868-91	Administrador	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	26/04/2017	Não	55.00%
Membro do Comitê de Expansão.					
Hervé Daudin		Pertence apenas ao Conselho de Administração	26/04/2017	26/04/2019	1
000.000.000-00	Administrador	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	26/04/2017	Sim	92.00%
Membro do Comitê de Recursos Humanos e Remuneração					
Renato Carvalho de Nascimento		Pertence apenas ao Conselho de Administração	26/04/2017	26/04/2019	2
633.578.366-53	Engenheiro	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	26/04/2017	Não	100.00%
Membro dos Comitês Financeiro / Recursos Humanos e Remuneração e Expansão.					
Roberto Fulcherberguer		Pertence apenas ao Conselho de Administração	26/04/2017	26/04/2019	2
123.955.588-18	Administrador	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	26/04/2017	Não	81.00%

---

**Membro do Comitê Financeiro e de Recursos Humanos e Remuneração**

---

Peter Paul Lorenço Estermann		Pertence apenas ao Conselho de Administração	27/04/2018	26/04/2019	0
279.185.726-53	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	27/04/2018	Sim	0%

---

**Membro do Comitê Financeiro e do Comitê de Expansão**

---

## 12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

### Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira - 223.184.456-72

O Sr. Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira é o Presidente do Conselho de Administração da Companhia desde fevereiro de 2014 e seu membro desde agosto de 2013, tendo tomado posse em 22 de agosto de 2013. Ronaldo Iabrudi também assumiu o cargo de Diretor Presidente do GPA em janeiro de 2014. Também foi eleito como membro do Conselho de Administração da Companhia Brasileira de Distribuição, em 27/04/2016, bem como Membro de seus Comitês de Recursos Humanos e Remuneração, de Governança Corporativa e de Desenvolvimento Sustentável em 09/05/2016. O executivo também ocupa a posição de Presidente e membro dos Conselhos de Administração da Via Varejo e Cnova, respectivamente. Anteriormente, atuou como Presidente dos Conselhos de Administração da Lupatech, Contax e Telemar Operadora, e membro do Conselho da Estacio, Magnesita, Cemar, Oi/Telemar, RM Engenharia e Ispamar. Foi CEO da Magnesita de 2007 a 2011 e, de 1999 a 2006, trabalhou para o Grupo Telemar, onde assumiu diversas funções, incluindo CEO da Telemar/Oi e Contax. De 1997 a 1999, Ronaldo Iabrudi atuou como CEO da FCA (Ferrovia Centro-Atlântica) e, de 1984 a 1997, como Diretor Financeiro e Administrativo e Diretor de Recursos Humanos no Grupo Gerdau. Graduado em Psicologia pela PUC-MG (1979), possui Mestrado em Desenvolvimento Organizacional pela Université Panthéon Sorbonne e em Gestão de Mudança pela Université Paris Dauphine, Paris – França.

Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal: N/A

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis: N/A

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: N/A Alberto Ribeiro

Guth - 759.014.807-59

O Sr. Alberto R. Guth é membro do Conselho de Administração e sócio fundador da Angra Partners Gestão de Recursos e Assessoria Financeira, empresa formada em 2003 e com foco em reestruturações financeiras e negociações de dívidas, reestruturações operacionais, coordenação de processos negociais de fusões e aquisições, dentre outras. Graduou-se em engenharia pelo Instituto Militar de Engenharia-IME e possui MBA pela Wharton Business School. Entre 1993 e 2003 foi sócio-diretor da Investidor Profissional Gestão de Recursos. Foi, anteriormente, executivo das áreas de planejamento estratégico, financeiro e de marketing da Esso Brasil por 9 anos. O Sr. Alberto possui mais de 28 anos de experiência profissional, tendo atuado como conselheiro de administração em companhias como Metrô do Rio de Janeiro, Brasil Telecom, Telemig, Editora e Livraria Saraiva e Elevadores Atlas e como conselheiro fiscal de empresas como Eternit, Freios Varga e Petroflex.

Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal: N/A

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis: N/A

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: N/A Arnaud Daniel

Charles Walter Joachim Strasser - 234.109.258-64

O Sr. Strasser atua como Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia. Atua também como Presidente do Comitê de Recursos Humanos e Remuneração, Vice-Presidente do Conselho de Administração e Membro dos Comitês Financeiro e de Governança Corporativa da Companhia Brasileira de Distribuição. Ele também é membro do Conselho de Administração das seguintes sociedades do Grupo Casino: (i) Cnova desde 2014; (ii) Éxito desde 2010; e (iii) Via Varejo desde 2012 (em que ele é vice-presidente desde 2013). Até 2014, o Sr. Strasser também atuou como membro do conselho de administração da Big C Supercenter plc., também pertencente ao Grupo Casino. Ele trabalha para o Grupo Casino desde 2007, onde atualmente atua como diretor de desenvolvimento corporativo e interesses em participações acionárias. O Sr. Strasser tem graduação da Ecole Nationale d'Administration e mestrado da Hautes Etudes Commerciales e Institut d'Etudes Politiques de Paris.

Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal: N/A

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis: N/A



iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: N/A

---

Christophe José Hidalgo - 214.455.098-06

O Sr. Christophe é Diretor Vice-Presidente de Finanças da Companhia Brasileira de Distribuição desde 2012. Atuou como CFO (Chief Financial Officer) do Grupo Êxito (Colômbia), subsidiária do Grupo Casino, de 2010 a 2012. Após entrar no Casino em 2000, ocupou vários cargos em finanças e controladoria no Grupo. Como experiência anterior no Brasil, exerceu o cargo de CFO da rede Castorama, entre 1996 e 2000.

Christophe é francês, possui bacharelado em direito privado e licenciatura em finanças e contabilidade, ambos na Universidade de Bordeaux (França).

Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal: N/A

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis: N/A

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: N/A Michael Klein -

---

498.139.868-91

O Sr. Michael Klein é membro do Conselho de Administração da Companhia desde novembro de 2010, tendo tomado posse em 09 de novembro de 2010. É Sócio e Diretor Presidente Executivo da Casa Bahia Comercial Ltda. Foi presidente do Conselho de Administração da Companhia até fevereiro de 2014. Começou sua carreira na Casas Bahia em 1969, como dirigente financeiro, e desde então acumula larga experiência no setor de varejo e de fabricação de móveis, tendo comandado sua forte expansão nos últimos anos. Graduiu-se em Administração de Empresas pela Universidade Paes de Barros e possui especialização pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal: N/A

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis: N/A

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: N/A Hervé Daudin -

---

000.000.000-00

O Sr. Hervé Daudin é membro do Conselho de Administração da Companhia, tendo tomado posse em abril de 2015. Depois de uma carreira no Ministério das Finanças da França (Treasury Department and Minister's office), o Sr. Daudin entrou para o Casino em 2003, como Diretor Vice-Presidente de Planejamento Estratégico (2003-2005). Após, atuou como Diretor de Merchandise e Supply Chain do Grupo Casino, desde 2009. O Sr. Daudin é atualmente CEO da EMC Distribution SAS, Cdiscount Group e da Distribution Casino France SAS. Ele é vice-presidente da European Marketing Distribution AG e membro do conselho de administração da Big C Supercenter PLC. O Sr. Daudin possui graduação pela Ecole Normale Supérieure (Paris) e Ecole des Ponts et Chaussées (Paris). Possui mestrado em ciências e PhD em economia.

Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal: N/A

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis: N/A

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: N/A Renato

---

Carvalho de Nascimento - 633.578.366-53

O Sr. Renato Carvalho do Nascimento é membro do Conselho de Administração da Companhia e sócio fundador da Laplace Finanças, empresa de assessoria financeira e gestão de fundos. Graduiu-se em engenharia mecânica pela Escola Politécnica da USP, com um MBA pela Tuck School of Business at Dartmouth. Foi sócio fundador da Angra Partners. Acumulou experiência de investment banking na Lehman Brothers em Nova York e como consultor pela Monitor e Accenture. Foi membro dos conselhos de administração da Telemig, Metrô-RJ e Tropical, além de presidente do conselho da Maeda. Renato é atualmente presidente do conselho da TMA no Brasil. Renato foi professor de finanças do curso de MBA do Insper em São Paulo.

Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal: N/A

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis: N/A

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: N/A

---

Roberto Fulcherberguer - 123.955.588-18

O Sr. Roberto Fulcherberguer é membro do Conselho de Administração e foi Vice-Presidente Comercial da Companhia até fevereiro de 2013. Graduiu-se em Administração de Empresas pela Universidade Paulista, tendo pós-graduação em marketing pela Fundação Armando Álvares Penteado – FAAP. Ocupou o cargo de Vice Presidente Executivo da Casas Bahia por 7 anos, de Diretor de Compras na Lojas Arapuã S.A. por 11 anos e de Gestor de Categorias na Companhia Brasileira de Distribuição por 6 anos, tendo atuado no varejo nas áreas comercial, marketing, operações e logística.

Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal: N/A

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis: N/A

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: N/A

---

Peter Paul Lorenço Estermann - 279.185.726-53

Peter Paul Lorenço Estermann é membro do Conselho de Administração da Companhia, tendo tomado posse no dia 27 de abril de 2018. Anteriormente, ele ocupou o cargo de Diretor Presidente da Companhia, desde 02 de outubro de 2015. Ocupou, ainda, a posição de Diretor Vice-Presidente de Infraestrutura e Desenvolvimento Estratégico na Companhia Brasileira de Distribuição - CBD de junho de 2014 a outubro de 2015. Construiu sua carreira em diferentes segmentos de negócio, tanto da indústria como de serviços, e em empresas de grande porte, líderes em suas áreas de atuação, diferenciadas em termos de tecnologia, modelos de gestão e culturas. O Sr. Peter foi Vice-Presidente e Diretor Executivo de Operações na TENCO Shopping Centers (2014), Diretor Executivo de Operações Global na Magnesita Refratários S.A. (2012- 2013) e Diretor Executivo Geral na LWB Refractories - Germany (2008-2011), subsidiária integral da Magnesita para as operações da Europa, com sede na Alemanha. Atuou também como Diretor Executivo de Operações na Medial Saúde (2006-2007), uma das maiores operadoras de saúde do país, quando esta se preparava para abrir o capital no novo mercado da Bovespa, da qual participou ativamente. Ainda, foi Diretor Executivo de Desenvolvimento Organizacional (2005-2006) e Presidente - Norte e Nordeste (2001-2004) na Telemar Norte Leste S.A. Atuou, também, como Diretor Executivo de Operações e Vice-Presidente na Satipel Minas Industrial Ltda. (1999 -2001). Ainda, na Aracruz Celulose S.A, atuou como Presidente do Conselho de Administração e Diretor Geral na Tecflor Ind. S.A (1997-1998) e Diretor Geral na Divisão Florestal (1996-1997). Ainda, atuou como Diretor de Operações (1989-1995) no Grupo Petropar, como Diretor de Operações na Destilaria Brasilândia S.A. (1987-1988) e como Diretor Geral na Agropecuária Mogno S.A. (1981-1986). Em Conselhos de Administração, o Sr. Peter atuou como membro na Tecflor Industrial S.A. (1997-1998), na Planalto Transportes Ltda. (2007-2008) e na Odontosystem Ltda. (2008), e como Presidente do Conselho de Administração na Sinterco S.A. (2008-2013) e como membro e Presidente do Conselho de Administração na Reframec Serviços S.A. (2013). Ele é graduado em Engenharia Agrônoma pela Universidade Federal de Lavras – Minas Gerais (1977-1981) e pós-graduado pela Harvard Business School ("Making Corporate Boards more Effective" - 2008, "Audit Committees in a New Era of Governance" - 2008 e "Program for Management Development/PMD" - 1999).

Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal: N/A

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis: N/A

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: N/A

## 12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato	Percentual de participação nas reuniões
CPF	Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Data de nascimento	Data posse	Número de Mandatos Consecutivos	
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Christophe José Hidalgo 214.455.098-06	Comitê Financeiro	Presidente do Comitê	Contador 25/10/1967	30/05/2017 30/05/2017	30/05/2019 4	100.00%
Membro do Conselho de Administração e Presidente do Comitê de Expansão						
Peter Paul Lorenço Estermann 279.185.726-53	Comitê Financeiro	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro	27/04/2018 27/04/2018	30/05/2019 0	0.00%
Membro do Conselho de Administração e Comitê de Expansão						
Renato Carvalho de Nascimento 633.578.366-53	Comitê Financeiro	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro 07/04/1971	30/05/2017 30/05/2017	30/05/2019 4	100.00%
Membro do Conselho de Administração e dos Comitês de Expansão e Recursos Humanos e Remuneração						
Roberto Fulcherberguer 123.955.588-18	Comitê Financeiro	Membro do Comitê (Efetivo)	Administrador 02/08/1971	30/05/2017 30/05/2017	30/05/2019 4	100.00%
Membro do Conselho de Administração e do Comitê de Recursos Humanos e Remuneração						
Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira 223.184.456-72	Comitê Financeiro	Membro do Comitê (Efetivo)	Psicólogo 14/05/1955	30/05/2017 30/05/2017	30/05/2019 4	100.00%
Presidente do Conselho de Administração e do Comitê de Recursos Humanos e Remuneração						
Arnaud Daniel Charles Walter Joachim Strasser 234.109.258-64	Comitê de Remuneração	Membro do Comitê (Efetivo)	Administrador 06/07/1969	30/05/2017 30/05/2017	30/05/2019 3	100.00%
Vice Presidente do Conselho de Administração.						
Hervé Daudin 000.000.000-00	Comitê de Remuneração	Membro do Comitê (Efetivo)	Administrador 12/05/1967	30/05/2017 30/05/2017	30/05/2019 2	100.00%
Membro do Conselho de Administração						
Renato Carvalho de Nascimento 633.578.366-53	Comitê de Remuneração	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro 07/04/1971	30/05/2017 30/05/2017	30/05/2019 4	100.00%
Membro do Conselho de Administração e dos Comitês Financeiro e de Expansão.						
Roberto Fulcherberguer 123.955.588-18	Comitê de Remuneração	Membro do Comitê (Efetivo)	Administrador 02/08/1971	30/05/2017 30/05/2017	30/05/2019 4	100.00%

**12.7/8 - Composição dos comitês**

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato	Percentual de participação nas reuniões
CPF	Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Data de nascimento	Data posse	Número de Mandatos Consecutivos	
Outros cargos/funções exercidas no emissor						

**Membro do Conselho de Administração e do Comitê Financeiro**

Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira 223.184.456-72	Comitê de Remuneração	Presidente do Comitê	Psicólogo 14/05/1955	30/05/2017 30/05/2017	30/05/2019 4	100.00%
------------------------------------------------------	-----------------------	----------------------	-------------------------	--------------------------	-----------------	---------

Presidente do Conselho de Administração e do Comitê Financeiro

Alberto Ribeiro Guth 759.014.807-59	Outros Comitês Comitê de Expansão	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro 01/08/1959	30/05/2017 30/05/2017	AGO/2019 3	100.00%
----------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------	--------------------------	--------------------------	---------------	---------

Membro do Conselho de Administração

Christophe José Hidalgo 214.455.098-06	Outros Comitês Comitê de Expansão	Presidente do Comitê	Contador 25/10/1967	30/05/2017 30/05/2017	30/05/2019 4	80.00%
-------------------------------------------	--------------------------------------	----------------------	------------------------	--------------------------	-----------------	--------

Membro do Conselho de Administração e do Comitê Financeiro

Michael Klein 498.139.868-91	Outros Comitês Comitê de Expansão	Membro do Comitê (Efetivo)	Administrador 27/11/1950	30/05/2017 30/05/2017	30/05/2019 4	60.00%
---------------------------------	--------------------------------------	----------------------------	-----------------------------	--------------------------	-----------------	--------

Membro do Conselho de Administração

Peter Paul Lorenço Estermann 279.185.726-53	Outros Comitês Comitê de Expansão		Engenheiro	27/04/2018 27/04/2018	30/05/2019 0	0.00%
------------------------------------------------	--------------------------------------	--	------------	--------------------------	-----------------	-------

Membro do Conselho de Administração e Comitê Financeiro

Renato Carvalho de Nascimento 633.578.366-53	Outros Comitês Comitê de Expansão	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro 07/04/1971	30/05/2017 30/05/2017	30/05/2019 4	100.00%
-------------------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------	--------------------------	--------------------------	-----------------	---------

Membro do Conselho de Administração e dos Comitês Financeiro e de Recursos Humanos e Remuneração

**12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, tendo em vista a não existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre administradores da Companhia, dos controladores ou controladas.

## 12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
---------------	----------	-----------------------------------------------------------	----------------------------

### Exercício Social 31/12/2017

#### Administrador do Emissor

Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira

223.184.456-72

Controle

Controlador Direto

Presidente do Conselho de Administração

#### Pessoa Relacionada

Companhia Brasileira de Distribuição

47.508.411/0001-56

Diretor Presidente, Membro de Comitês de Recursos Humanos e Remuneração, de Governança Corporativa e de Desenvolvimento Sustentável e Membro do Conselho de Administração.

#### Observação

#### Administrador do Emissor

Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira

223.184.456-72

Controle

Controlador Direto

Presidente do Conselho de Administração

#### Pessoa Relacionada

Cnova N.V.

#### Observação

Coligada

#### Administrador do Emissor

Arnaud Daniel Charles Walter Joachim Strasser

234.109.258-64

Controle

Controlador Indireto

Membro do Conselho de Administração

#### Pessoa Relacionada

Companhia Brasileira de Distribuição

47.508.411/0001-56

**Vice Presidente do Conselho de Administração, Membro dos Comitês Financeiro, RH e Governança Corporativa.**

#### Observação

#### Administrador do Emissor

## 12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b>			
Arnaud Daniel Charles Walter Joachim Strasser Membro do Conselho de Administração	234.109.258-64	Controle	Controlador Direto
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
Wilkes Participações S.A. Membro do Conselho de Administração	04.745.350/0001-38		
<b><u>Observação</u></b>			
<hr/>			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Arnaud Daniel Charles Walter Joachim Strasser Membro do Conselho de Administração	234.109.258-64	Controle	Controlador Indireto
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
Casino Guichard Perrachon	08.572.014/0001-91		
<b>Membro do Comitê Executivo e ocupa o cargo de Diretor de Desenvolvimento e Participações</b>			
<b><u>Observação</u></b>			
<hr/>			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Arnaud Daniel Charles Walter Joachim Strasser Membro do Conselho de Administração	234.109.258-64	Controle	Controlador Direto
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
Cnova N.V. Membro do Conselho de Administração			
<b><u>Observação</u></b>			
Coligada			
<hr/>			

## 12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Christophe José Hidalgo	214.455.098-06	Controle	
Membro do Conselho de Administração			
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
Financeira Itaú CBD S.A. Crédito, Financiamento e Investimento	06.881.898/0001-30		
Membro do Conselho de Administração			
<b><u>Observação</u></b>			
Coligada			

### Exercício Social 31/12/2016

#### Administrador do Emissor

Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira

223.184.456-72

Controle

Controlador Direto

Presidente do Conselho de Administração

#### Pessoa Relacionada

Companhia Brasileira de Distribuição

47.508.411/0001-56

Diretor Presidente, Membro de Comitês de Recursos Humanos e Remuneração, de Governança Corporativa e de Desenvolvimento Sustentável e Membro do Conselho de Administração

#### Observação

#### Administrador do Emissor

Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira

223.184.456-72

Controle

Controlador Direto

Presidente do Conselho de Administração

#### Pessoa Relacionada

Cnova N.V.

Membro do Conselho de Administração

#### Observação

Coligada

#### Administrador do Emissor

Arnaud Daniel Charles Walter Joachim Strasser

234.109.258-64

Controle

Controlador Direto

Membro do Conselho de Administração

#### Pessoa Relacionada

Companhia Brasileira de Distribuição

47.508.411/0001-56



## Vice Presidente do Conselho de Administração, Membro dos Comitês Financeiro, RH e Governança Corporativa.

### Observação

---

#### Administrador do Emissor

Arnaud Daniel Charles Walter Joachim Strasser  
Membro do Conselho de Administração

234.109.258-64

Controle

Controlador Direto

#### Pessoa Relacionada

Wilkes Participações S.A.  
Membro do Conselho de Administração

04.74

5.350/0001-38

### Observação

---

#### Administrador do Emissor

Arnaud Daniel Charles Walter Joachim Strasser  
Membro do Conselho de Administração

234.109.258-64

Controle

Controlador Direto

#### Pessoa Relacionada

Casino Guichard Perrachon

08.572.014/0001-91

## Membro do Comitê Executivo e ocupa o cargo de Diretor de Desenvolvimento e Participações.

### Observação

---

#### Administrador do Emissor

Arnaud Daniel Charles Walter Joachim Strasser  
Membro do Conselho de Administração

234.109.258-64

Controle

Controlador Direto

#### Pessoa Relacionada

Cnova N.V.  
Membro do Conselho de Administração

### Observação

Coligada

---

#### Administrador do Emissor

Christophe José Hidalgo  
Membro do Conselho de Administração

214.455.098-06

Controle

#### Pessoa Relacionada

Financeira Itaú CBD S.A. Crédito, Financiamento e Investimento  
Membro do Conselho de Administração

06.881.898/0001-30

### Observação

Coligada

Administrador do Emissor

Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira

223.184.456-72

Controle

Controlador Direto

Presidente do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Companhia Brasileira de Distribuição

47.508.411/0001-56

Diretor Presidente, Membro de Comitês de Recursos Humanos e Remuneração, de Governança Corporativa e de Desenvolvimento Sustentável e Membro do Conselho de Administração.

Observação

Administrador do Emissor

Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira

223.184.456-72

Controle

Presidente do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Cnova N.V.

Membro do Conselho de Administração

Observação

Coligada

Administrador do Emissor

Arnaud Daniel Charles Walter Joachim Strasser

234.109.258-64

Controle

Controlador Direto

Membro do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Companhia Brasileira de Distribuição

47.508.411/0001-56

**Vice Presidente do Conselho de Administração, Membro dos Comitês Financeiro, RH e Governança Corporativa.**

Observação

Administrador do Emissor

Arnaud Daniel Charles Walter Joachim Strasser

234.109.258-64

Controle

Controlador Indireto

Membro do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Wilkes Participações S.A.

04.745.350/0001-38

Membro do Conselho de Administração

Observação

Administrador do Emissor

Arnaud Daniel Charles Walter Joachim Strasser

234.109.258-64

Controle

Controlador Indireto

Membro do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

**Casino Guichard Perrachon**

**08.572.014/0001-91**

Membro do Comitê Executivo e ocupa o cargo de Diretor de Desenvolvimento e Participações.

Observação

Administrador do Emissor

Arnaud Daniel Charles Walter Joachim Strasser

234.109.258-64

Controle

Controlador Indireto

Membro do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

## 12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Almacenes Éxito S.A.

Membro do Conselho de Administração

Observação

Administrador do Emissor

Arnaud Daniel Charles Walter Joachim Strasser

234.109.258-64

Controle

Membro do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Cnova N.V.

Membro do Conselho de Administração

Observação

Coligada

Administrador do Emissor

Christophe José Hidalgo

214.455.098-06

Controle

Membro do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Financeira Itaú CBD S.A. Crédito, Financiamento e Investimento

06.881.898/0001-30

Membro do Conselho de Administração

Observação

Coligada